

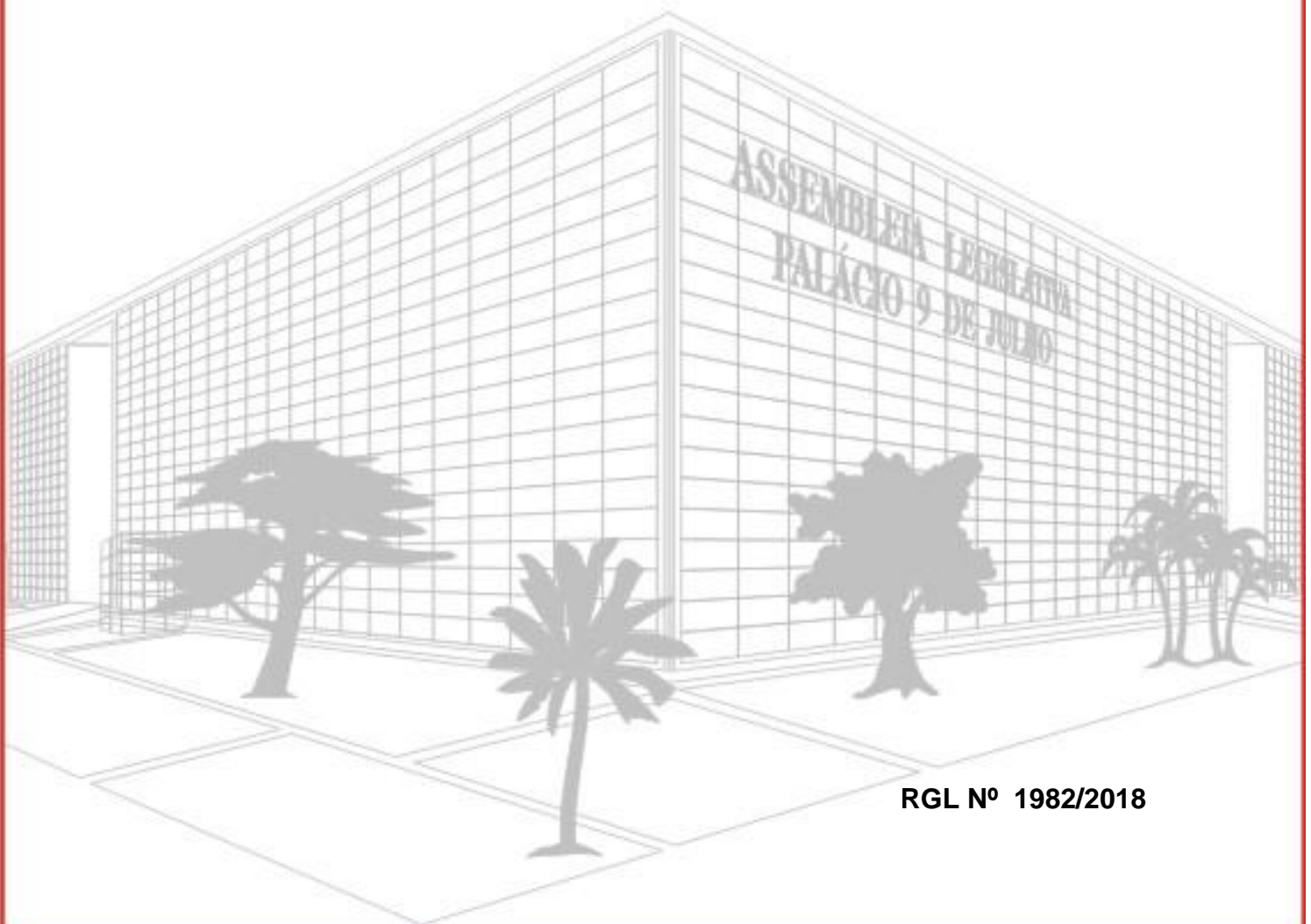


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 587, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 1982/2018



INDICAÇÃO Nº 587, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando garantir a liberação de recursos para o Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos financeiros em favor do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, a fim de que se obtenha eficiência no atendimento aos pacientes.

O Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita tem a missão de prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida com humanização, ética e responsabilidade. O hospital tem mudado muito seu padrão de gestão, de muita dedicação à população e também atende cidades vizinhas de Barra Bonita.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Márcio França, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 7/5/2018

a) Celso Nascimento